

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ
(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E RS PRODUTOS E
SERVIÇOS LTDA.**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS -
DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

PROCESSO SELETIVO: 008/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.582/0001-66, com sede na Avenida Goiás, nº 4.057, quadra 25, lote 3, sala 1, Setor Crimeia Oeste, Goiânia GO, CEP 74.563-220, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. RODRIGO DE FREITAS SALES, inscrito no CPF sob o nº 718.387.591-15, doravante denominado **LOCADOR**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.

- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude do Ofício nº 13990/2023/SES, o qual preconiza sobre o 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

**JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191**

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

**RODRIGO DE
FREITAS**
SALES:7183875
9115

Assinado de forma
digital por RODRIGO DE
FREITAS
SALES:71838759115
Dados: 2023.04.27
08:22:54 -03'00'

RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Rodrigo De Freitas Sales

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: